



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 492/2012**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação, no âmbito do Fórum de Reitores das Universidades da Ucrânia e do Brasil celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Nacional Técnica da Ucrânia – Instituto Politécnico de Kyiv.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 428/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052414/12-77,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação, no âmbito do Fórum de Reitores das Universidades da Ucrânia e do Brasil**, assinado em 13 de junho de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a Universidade Nacional Técnica da Ucrânia – Instituto Politécnico de Kyiv, objetivando levar as instituições partícipes a mais ampla cooperação no âmbito do supracitado Fórum, participando da elaboração, coordenação e aprovação, com participação de representantes autorizados das universidades brasileiras e ucranianas, do “Regulamento do Fórum de Reitores das Universidades”.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor